## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JUREMA

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 258/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

Art. 1° - CONCEDER Licença Prêmio de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). <u>ERASMO GOMES DE OLIVEIRA FILHO portador(a) do CPF nº 643.446.904-78</u>, referentes ao período aquisitivo 2014/2024 contados a partir de 01/07/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA Prefeito

> Publicado por: Cristiane Canabarra Franco de Andrade Código Identificador:1F510491

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/06/2024. Edição 3618 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/